



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Rua Líbero Badaró, 119, - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

Termo de Referência

PROCESSO Nº

Contratação de entidade sem fins lucrativos com experiência comprovada no atendimento à população em situação de rua, pessoas desaparecidas, e pessoas com uso abusivo de álcool e ou outras drogas, para o desenvolvimento de conteúdo técnico conceitual e metodológico para subsidiar a formulação e aprimoramento da Política Municipal de População em Situação de Rua, da Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, e a Política de Busca de Pessoas Desaparecidas, Localização Familiar e Atenção a Familiares de Pessoas Desaparecidas no campo dos Direitos Humanos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo (SMDHC), reestruturada pelo [Decreto nº 58.079, de 24 de junho de 2018](#), tem como finalidade a promoção e defesa dos direitos humanos no município de São Paulo. Por meio da articulação e da formulação de políticas públicas para a constituição de uma sociedade mais justa, diversa e igualitária, que dispõe de coordenações voltadas a atender grupos sociais vulnerabilizados que merecem uma atenção especial pelo poder público e são os mais afetados por crises econômicas e sociais.

Recentemente, a pandemia do novo coronavírus, COVID-19, provocou efeitos em diversas áreas sendo, para além da saúde, a maior delas no cenário econômico com consequências ainda não estimadas em sua totalidade. Isso levou também a um aumento expressivo no número de pessoas que utilizam as ruas como forma de moradia no município de São Paulo.

O censo municipal da população em situação de rua de 2021, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)¹, indicou que mais de 31 mil pessoas vivem nas ruas, um aumento de 31% em relação a 2019 e 100% em relação a 2015². Observa-se que são pessoas que estão majoritariamente há mais de 02 anos nessa situação (73%).

No âmbito da população em situação de rua, o município de São Paulo iniciou sua atuação já em 1997 que, através do art. 01º da [Lei nº 12.316, de 16 de abril de 1997](#), determinou a manutenção pela Prefeitura de “[...] serviços e programas de atenção à população de rua, garantindo padrões éticos de dignidade e não violência na concretização de mínimos sociais e dos direitos de cidadania”.

¹ O conceito de população em situação de rua utilizada na pesquisa provém do [Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009](#), isto é: “[...] considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória” (art. 01º, Parágrafo Único).

² Os resultados do Censo PopRua de 2021 estão disponíveis em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizWE4MTE5MGI5ZiRmMi00ZTcyLTgxOTMtMjc3MDAwMDM0NGI5IiwidCI6ImE0ZTA2MDVjLWUzOTUtNDZlYS1iMmE4LThlNjE1NGM5MGUwNyJ9>. Acessado em 06 de novembro de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Em consonância com as modernas legislações internacionais e federais foi criada em 2013 a Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua, com o objetivo de articular a gestão transversal das ações públicas dirigidas a essa população, pautadas na ampliação do diálogo com a sociedade civil. No mesmo contexto foi criado o Comitê Intersectorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua – Comitê PopRua ([Decreto Municipal nº 53.795 de 23 de março de 2013](#)). Composto por representantes em nível municipal e da sociedade civil, esse órgão colegiado está voltado à discussão e monitoramento dos programas e políticas para a população em situação de rua, bem como a elaboração do Plano Municipal da Política para a População em Situação de Rua - instituído em 2019, pela [Lei nº 17.252, de 26 de dezembro de 2019](#)).

A consolidação da política no território é um processo contínuo, tendo como demanda candente a produção, sistematização e disseminação do conhecimento sobre a população em situação de rua, de forma a subsidiar políticas públicas mais aderentes à realidade social e voltadas à preservação de direitos e a autonomia dos indivíduos, cujos produtos fazem parte do presente termo de referência.

Todavia, os esforços empenhados serão pouco eficazes se não envolverem temas correlatos e presentes na agenda da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, como o uso problemático de álcool e outras drogas e pessoas desaparecidas e seus familiares.

Dados de 2015 da Fiocruz³ mostram que a prevalência do uso de bebidas alcoólicas nos últimos 30 dias, na população brasileira, foi de 30,1% - o que representava aproximadamente 46 milhões de habitantes. Nos últimos doze meses, 26.438 mil fizeram uso de tabaco; e para os últimos 30 dias, 2.273 mil usaram maconha; 461 mil usaram cocaína; e 172 mil usaram crack e similares.

O uso de entorpecentes, lícitos ou não, torna-se um problema social quando eles se atrelam às situações de vulnerabilidade e risco de violações de direitos, exigindo do Estado atuação intersectorial nas áreas de saúde, assistência social, educação, esporte, cultura, lazer, trabalho, habitação, direitos humanos, entre outras. Perceber as diferentes correlações é fundamental para o sucesso das intervenções. Quando relacionado à população em situação de rua, observa-se que, segundo a referida pesquisa censitária, 7,8% dos entrevistados afirmam que o maior empecilho para obtenção de um trabalho fixo é a dependência química. Também, 8,8% das pessoas entrevistadas declararam procurar o CAPS-AD para resolver seus problemas de saúde.

Diante esse cenário, a Coordenação de Políticas sobre Drogas (CPD), instituída em 2018, tem como objetivo formular, implementar políticas, programas e ações de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas com base na Política Municipal sobre Álcool e outras drogas - [Lei nº 17.089, de 20 de maio de 2019](#). A CPD visa aproximar-se das diferentes realidades dos territórios da cidade, especialmente sob a ótica dos trabalhadores e público-alvo da política, ou seja, das pessoas em situação de vulnerabilidade social que sofrem violações de direitos humanos por conta da relação com drogas, oriundas do uso ou não.

Embora a Política Municipal Sobre Drogas, com a Lei nº 17.089/19, tenha trazido o tema do uso de álcool e outras drogas para um patamar de Estado e não somente de governo, ainda é uma pauta que necessita de debates acadêmicos, evidenciados e embasados cientificamente, portanto, norteados por práticas não estigmatizantes. Assim, é fundamental realizar um mapeamento normativo e compreender as principais experiências e modelos de políticas de drogas implementados em âmbito internacional, nacional, estadual e municipal, junto às possíveis metodologias para captação e análise de novos dados, para

³ III Levantamento Nacional sobre o uso de Drogas pela População Brasileira. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/34614>. Acessado em 06 de novembro de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

desenvolvimento de estratégias de redução de danos e riscos para as populações que se relacionam com a temática das drogas.

No que concerne ao desaparecimento de pessoas, presencia-se um grave problema social no país e em São Paulo. Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022 (referente ao ano de 2021)⁴, foram lavrados 65.225 boletins de ocorrência de desaparecimentos pelas Polícias Cíveis de todo o país, o que corresponde a uma taxa de 30,7% desaparecimentos por 100 mil habitantes. No mesmo ano, a Secretaria de Segurança Pública do Estado registrou 19.146 boletins de desaparecimentos no Estado, uma média de 50 casos por dia. Já a capital conta com 5.739 registros de desaparecimento, tendo uma média diária de 15 casos.

A partir de 2007, a Central de Atendimento Permanente de Emergências (CAPE), da Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social (SMADS), voltada para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários de pessoas em situação de rua, passou a resolver casos de desaparecimento, reunindo as pessoas em situação de rua por condições de saúde mental com os familiares que estavam à sua procura.

Em 2013 foi criado o Departamento Especializado em Localização Familiar e Desaparecidos (DELFD), junto à SMADS, transferido para SMDHC no final de 2017, agora com o nome de Divisão de Localização de Familiares e Desaparecidos. A transferência ampliou a intersecção do problema com diferentes áreas, como as temáticas de crianças, adolescentes, política sobre drogas e propriamente com a população em situação de rua.

O trabalho desta divisão tem como objetivo promover o retorno da pessoa desaparecida ao convívio/contato familiar, seja em razão de solicitação por vias formais ou quando os familiares buscam a localização de pessoas com as quais perderam contato. Só em 2021 a divisão recebeu 2.713 solicitações, que incluem desaparecidos, perda de contato, busca de familiares de pacientes, pessoas em situação de rua e familiares de pessoas que já vieram a óbito. Das solicitações recebidas no referido ano, a divisão localizou 755 pessoas.

Em vista da sistematização dos objetivos e diretrizes para a temática de pessoas desaparecidas, foi promulgada a Política Municipal de Busca de Pessoas Desaparecidas, Localização Familiar e Atenção a Familiares de Pessoas Desaparecidas ([Decreto nº 60.995, de 10 de janeiro de 2022](#)).

A política de enfrentamento ao desaparecimento possui muitos desafios, entre eles o não registro de boletim de ocorrência de encontro da pessoa, duplicidade no registro de desaparecimento, bem como um mesmo boletim de ocorrência constar mais de uma pessoa desaparecida. Tais desafios resultam em dificuldade em se ter dados confiáveis e promover integração de base de dados de diferentes esferas e serviços públicos, que podem auxiliar na localização de pessoas desaparecidas e na avaliação e monitoramento da política pública.

A Política Municipal de Busca de Pessoas Desaparecidas e Localização Familiar possui notória conexão com a Política Municipal para a População em Situação de Rua, como mostram os dados de pessoas desaparecidas que foram encontradas com registros em centros de acolhimento. No ano de 2021 foram localizados 343 casos de pessoas desaparecidas registrados em situação de rua e no ano de 2022 foram localizados 405 casos de pessoas desaparecidas registrados em situação de rua, e o inverso quando uma pessoa em situação de rua deseja ou se torna necessário a busca de familiares em decorrência de

⁴ Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acessado em 07 de novembro de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

hospitalização e óbito, foram solicitadas 582 casos no ano de 2021 e 431 casos de buscas de familiares em 2022.

Em suma, a união de esforços em torno dos temas de população em situação de rua, pessoas desaparecidas e o uso abusivo de álcool e outras drogas, requer um olhar amplo ancorado em conceitos, dados e marcos legais que subsidiem a consolidação das políticas públicas de forma integrada. Assim, considera-se relevante a sistematização das respostas dadas pelo poder público municipal ao longo dos anos, por meio da construção de conteúdos técnicos com base em evidência, mapeamento de políticas públicas como modelos de referência (nacionais e internacionais) e construção de parâmetros metodológicos a serem incorporados pelos serviços da rede de direitos humanos.

3. ESCOPO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A prestação de serviço consiste no desenvolvimento de conteúdo técnico e metodológico estruturados em 5 produtos, conforme segue:

Produto 1 - Plano de Trabalho Detalhado, instrumentos de coleta e pesquisa

Plano de trabalho, contendo as principais atividades que serão executadas para alcance das entregas/produtos acordados, os instrumentos que serão utilizados para elaboração dos produtos/entregas e as datas em que cada produto será apresentado, respeitando os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

Objetivo: Organizar as atividades e trabalhos definidos em contrato e dar transparência às etapas que serão executadas para consecução das metas propostas.

Produto 2 - Sumário Executivo contendo:

Levantamento de marcos legais e índices gerais referentes à Política para População em Situação de Rua.

Objetivo: Mapear os índices gerais, marcos legais, políticas públicas vinculadas nos três níveis de governo, incluindo a federação, todos os estados e suas respectivas capitais.

Levantamento de marcos legais e índices gerais referentes à Política Sobre Álcool e outras Drogas.

Objetivo: Mapear os índices gerais, marcos legais, políticas públicas vinculadas nos três níveis de governo, incluindo a federação, todos os estados, respectivas capitais e América Latina.

Levantamento de marcos legais e índices gerais referentes à Política Municipal de Busca de Pessoas Desaparecidas, Localização Familiar e Atenção a Familiares de Pessoas Desaparecidas.

Objetivo: Mapear os índices gerais, marcos legais, políticas públicas vinculadas nos três níveis de governo, incluindo a federação, todos os estados e suas respectivas capitais.

Benchmarking sobre Políticas Públicas para População em Situação de Rua

Objetivo: Coleta, sistematização e comparação de dados sobre a implementação de políticas para a população em situação de rua no âmbito internacional e nacional e sugestões de implementação no contexto de São Paulo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Benchmarking sobre Políticas Públicas Sobre Álcool e outras Drogas.

Objetivo: Coleta, sistematização e comparação sobre a implementação de políticas para a população em situação de rua no âmbito internacional (América Latina) e sugestões de implementação no contexto brasileiro.

Benchmarking sobre Política de Busca de Pessoas Desaparecidas, Localização Familiar e Atenção a Familiares de Pessoas Desaparecidas

Objetivo: Coleta, sistematização e comparação sobre a implementação de políticas de desaparecidos no âmbito internacional e sugestões de implementação no contexto brasileiro.

Produto 3 - Sumário Executivo contendo:

Sistematização e análise da rede de atendimento, das políticas e iniciativas voltadas à população em situação de rua do município de São Paulo

Objetivo: Ordenar as políticas, programas e projetos realizados pela Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), relacionando-os com os marcos legais do município, demonstrando por meio de fluxos e organogramas seu funcionamento. Analisar a despesa orçamentária investida no município de São Paulo com a população em situação de rua, mapear a rede de atendimento da PMSP frente a este recorte populacional, e diagnosticar potencialidades e desafios nas políticas executadas. Mapear ações executadas por organizações sociais que atuam na temática.

Sistematização e análise da rede de atendimento, das políticas e iniciativas para Política Sobre Álcool e outras Drogas.

Objetivo: Mapear Políticas Sobre Drogas no município de São Paulo e seus respectivos marcos legais, assim como avaliação da sua execução, das potencialidades, fragilidades e resultados alcançados, com o levantamento de organizações sociais que atuam com a temática das drogas. Analisar a despesa orçamentária gasta no município de São Paulo para a manutenção das políticas e dos programas sobre drogas. Sistematizar as políticas da Prefeitura de São Paulo (PMSP) referentes a temática das drogas;

Sistematização histórica da atuação da Prefeitura de São Paulo na Política Municipal de Busca de Pessoas Desaparecidas, Localização Familiar e Atenção a Familiares de Pessoas Desaparecidas.

Objetivo: Ordenar, cronologicamente, as políticas, programas e projetos realizados pela Prefeitura de São Paulo na temática, demonstrando por meio de fluxos e organogramas seu funcionamento.

Produto 4 - Documento técnico contendo a exposição de parâmetros metodológicos para atendimento na rede de direitos humanos em atenção aos públicos:

População em situação de rua

Objetivo: Fornecer fundamentos, ferramentas e orientações para atendimento à população em situação de rua por ciclo de vida a partir da perspectiva de promoção, defesa e promoção da autonomia em direitos humanos.

Política Sobre Álcool e outras Drogas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Objetivo: Fornecer fundamentos, ferramentas e orientações para a Política Sobre Álcool e outras Drogas na perspectiva da promoção e defesa dos direitos humanos.

Famíliares e Pessoas Desaparecidas

Objetivo: Fornecer fundamentos, ferramentas e orientações para atendimento de famílias e pessoas desaparecidas, a partir dos achados de pesquisa dos produtos 1 e 2.

Produto 5: Exposição objetiva dos produtos desenvolvidos

Objetivo: Resumo executivo sobre o resultado dos produtos desenvolvidos, bem como o alcance dos objetivos estabelecidos em cada um dos respectivos produtos.

4. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência visa orientar a elaboração de proposta para a contratação – na modalidade de dispensa de licitação, conforme art. 24, inciso XIII, da [Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) – de entidade sem fins lucrativos especializada na prestação de serviço sob demanda de pesquisa para elaboração de conteúdo técnico e metodológico programático na temática de população em situação de rua e pessoas desaparecidas.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, PRODUTOS E ATIVIDADES

Produto 1- Plano de Trabalho Detalhado e instrumentos de coleta de dados e pesquisa

Plano de trabalho, contendo as principais atividades que serão executadas para alcance das entregas/produtos acordados, os instrumentos que serão utilizados para elaboração dos produtos/entregas e as datas em que cada produto será apresentado, respeitando os prazos estabelecidos neste Termo de Referência:

1. Introdução;
2. Objetivos e metas do trabalho a ser desenvolvido, por temática;
3. Listagem dos produtos que serão desenvolvidos, por temática;
4. Metodologia geral que será empregada para desenvolvimento dos produtos, por temática;
5. Atividades que serão executadas para desenvolvimento dos produtos, por temática;
6. Instrumentos que serão empregados para desenvolvimento dos produtos, por temática;
7. Composição das equipes (recursos humanos) que serão envolvidas no desenvolvimento dos produtos, por temática, incluindo breve currículo de cada membro;
8. Cronograma, contendo prazos de entrega de cada produto, por temática; e
9. Referências bibliográficas.

Produto 2- Sumário Executivo contendo:

Levantamento de marcos legais e índices gerais referentes à Política Municipal para a População em Situação de Rua:

1. Apresentação da metodologia do levantamento de dados e informações;
2. Exposição de marcos legais internacionais (a partir da escolha de 4 cidades com expressiva concentração de pessoas em situação de rua e expressiva rede de atendimento à este recorte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

populacional);

3. Exposição de marcos legais nacionais (organizados nos três níveis de governo - através do estudo de todos os estados brasileiros e suas respectivas capitais);
4. Exposição sobre definições oficiais de população em situação de rua (dentro e fora do Brasil - de acordo com os locais mapeados nos pontos 2 e 3);
5. Exposição dos dados censitários sobre população em situação de rua (dentro e fora do Brasil - de acordo com os locais mapeados nos pontos 2 e 3);
6. Adequação às normas ABNT;
7. Memorial de fontes; e
8. Referências bibliográficas.

Levantamento de marcos legais e índices gerais referentes à Política sobre Álcool e outras Drogas:

1. Apresentação da metodologia do levantamento de dados e informações;
2. Exposição de marcos legais internacionais com destaque para políticas na América Latina;
3. Exposição de marcos legais nacionais (organizados nos três níveis de governo - através do estudo de todos os estados brasileiros e suas respectivas capitais);
4. Exposição de distintas políticas e programas ofertados no Brasil de maneira cronológica;
5. Exposição de distintas políticas e programas ofertados no município de São Paulo de maneira cronológica;
6. Adequação às normas ABNT;
7. Memorial de fontes; e
8. Referências bibliográficas.

Levantamento de marcos legais e índices gerais referente a Política Municipal de Busca de Pessoas Desaparecidas, Localização Familiar e Atenção a Familiares de Pessoas Desaparecidas:

1. Apresentação da metodologia do levantamento de dados e informações;
2. Exposição de marcos legais internacionais;
3. Exposição de marcos legais nacionais (organizados nos três níveis de governo) e normativas específicas do município de São Paulo;
4. Dados gerais sobre organização institucional, e recursos e pessoal empregados;
5. Exposição sobre metodologia de atuação;
6. Fluxos e Organogramas do funcionamento da política;
7. Dados e índices gerais sobre o tema;
8. Adequação às normas ABNT;
9. Memorial de fontes; e
10. Referências bibliográficas.

Benchmarking sobre Políticas Públicas para População em Situação de Rua:

1. Apresentação do método aplicado e coleta de dados e informações;
2. Identificação de políticas a serem comparadas;
3. Exposição de modelos/políticas em municípios com expressiva concentração de pessoas em situação de rua, inclusive quanto ao volume de recursos orçamentários empregados;
4. Análise comparativa de modelos e políticas, e sugestão de implementação no município de São Paulo;
5. Adequação às normas ABNT;
6. Memorial de fontes; e
7. Referências bibliográficas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Benchmarking sobre Políticas Públicas de prevenção e educação em drogas:

1. Apresentação do método aplicado e coleta de dados e informações;
2. Identificação de políticas e programas a serem comparadas;
3. Exposição de modelos e políticas em municípios com grande concentração de pessoas que faz uso de substâncias em cenas de uso abertas, inclusive quanto ao volume de recursos orçamentários empregados;
4. Exposição de modelos e políticas na América Latina;
5. Análise comparativa de modelos e políticas e sugestão de implementação no município de São Paulo;
6. Adequação às normas ABNT;
7. Memorial de fontes; e
8. Referências bibliográficas.

Benchmarking sobre Política de Busca de Pessoas Desaparecidas, Localização Familiar e Atenção a Familiares de Pessoas Desaparecidas:

1. Identificação de políticas a serem comparadas;
2. Apresentação do método aplicado e coleta de dados e informações;
3. Exposição de modelos/políticas;
4. Análise comparativa;
5. Conclusão;
6. Adequação às normas ABNT;
7. Memorial de fontes; e
8. Referências bibliográficas.

Produto 3- Sumário Executivo contendo:

Sistematização e análise da rede de atendimento, das políticas e iniciativas para à população em situação de rua do município de São Paulo:

1. Apresentação da metodologia do levantamento de dados e informações;
2. Mapeamento das políticas para a população em situação de rua no município de São Paulo e seus respectivos marcos legais, assim como avaliação da sua execução, das potencialidades e fragilidades e resultados alcançados;
3. Análise da despesa orçamentária gasta no município de São Paulo para a manutenção das políticas de atendimento à população em situação de rua;
4. Mapeamento e levantamento de organizações sociais que atuam com a população em situação de rua no município de São Paulo;
5. Sistematização histórica das políticas para este recorte populacional na Prefeitura de São Paulo;
6. Adequação às normas ABNT;
7. Memorial de fontes; e
8. Referências bibliográficas;

Sistematização e análise da rede de atendimento, das políticas e iniciativas relacionadas à Política Sobre Drogas:

1. Apresentação da metodologia do levantamento de dados e informações;
2. Mapeamento das políticas sobre drogas no município de São Paulo e seus respectivos marcos legais, assim como avaliação da sua execução, das potencialidades, fragilidades e resultados alcançados;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

3. Análise da despesa orçamentária gasta no município de São Paulo para a manutenção das políticas e dos programas sobre drogas;
4. Mapeamento e levantamento de organizações sociais que atuam com a temática das drogas;
5. Sistematização histórica das políticas da Prefeitura de São Paulo referentes a temática das drogas;
6. Adequação às normas ABNT;
7. Memorial de fontes; e
8. Referências bibliográficas.

Sistematização histórica da atuação da Prefeitura de São Paulo na Política Municipal de Busca de Pessoas Desaparecidas, Localização Familiar e Atenção a Familiares de Pessoas Desaparecidas:

1. Apresentação da metodologia do levantamento de dados e informações;
2. Exposição de marcos legais internacionais;
3. Exposição de marcos legais nacionais (organizados nos três níveis de governo) e normativas específicas do município de São Paulo;
4. Dados gerais sobre organização institucional, e recursos e pessoal empregados;
5. Exposição sobre metodologia de atuação;
6. Fluxos e Organogramas do funcionamento da política;
7. Dados e índices gerais sobre o tema;
8. Adequação às normas ABNT;
9. Memorial de fontes; e
10. Referências bibliográficas.

Produto 4- Documento técnico contendo a exposição de parâmetros metodológicos para atendimento na rede de direitos humanos em atenção aos públicos:

População em Situação de Rua

1. Análise da atuação de serviços que atuam na perspectiva de promoção e defesa de direitos humanos a partir de experiências nacionais e internacionais;
2. Conceitos estruturantes;
3. Enquadramento legal;
4. Ofertas;
5. Equipe multiprofissional;
6. Metodologia de atendimento e acompanhamento;
7. Fluxos básicos de atendimento;
8. Adequação às normas ABNT;
9. Memorial de fontes; e
10. Referências bibliográficas.

Política Sobre Álcool e outras Drogas na perspectiva da promoção e defesa dos direitos humanos

1. Conceitos estruturantes para serviços que atuem na perspectiva da garantia, defesa e promoção dos direitos humanos;
2. Ofertas;
3. Identificação de configuração de equipes multiprofissionais e projetos interdisciplinares;
4. Metodologia de atendimento e acompanhamento;
5. Proposição de metodologia de implementação e supervisão de serviço;
6. Fluxos básicos de atendimento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

7. Adequação às normas ABNT;
8. Memorial de fontes;
9. Referências bibliográficas;

Política de Busca de Pessoas Desaparecidas, Localização Familiar e Atenção a Familiares de Pessoas Desaparecidas

1. Apresentação do método aplicado e coleta de dados e informações;
2. Exposição de parâmetros metodológicos para atendimento de familiares de desaparecidos;
3. Exposição de parâmetros metodológicos para trabalho social com desaparecidos, inclusive os que não desejam reconciliação familiar;
4. Exposição de parâmetros metodológicos para atendimento a pessoas em situação de rua que desejam contato com a família;
5. Adequação às normas ABNT;
6. Memorial de fontes; e
7. Referências bibliográficas.

Produto 5: Exposição objetiva dos produtos desenvolvidos

1. Apresentação geral dos produtos 1, 2, 3, 4 e 5;
2. Adequação às normas ABNT;
3. Memorial de fontes; e
4. Referências bibliográficas.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas das organizações serão avaliadas, pontuadas e classificadas em três etapas em seus respectivos critérios.

Etapa 1: Exame Preliminar

Consiste na verificação de informações relacionadas à proposta técnico-financeira apresentada e adequação aos documentos requeridos pelo contrato correspondente. Os aspectos mínimos que deverão ser considerados nesta análise para avançar à etapa seguinte são:

1. Atendimento dos requisitos gerais do Termo de Referência;
2. Apresentação dos documentos mínimos exigidos, não limitado à:
 - a. Documentos relativos à habilitação jurídica e técnica do proponente;
 - b. Procuração do representante legal do proponente;
 - c. Proposta Técnica e anexos correspondentes para avaliação e comprovação de informações acerca da qualificação técnica e experiência da organização e da equipe técnica que deve atuar no projeto.
 - d. Proposta financeira, em conformidade com requerimentos específicos da Solicitação (envelope separado, em sendo o caso).

Etapa 2: Avaliação da proposta técnica

As propostas técnicas das proponentes habilitadas serão submetidas à aferição dos itens pontuáveis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

relativos à capacidade técnica de cada proponente, conforme os critérios e sub-critérios a seguir.

Crítérios	Sub-Critérios (não excludentes)	Pontuação
Qualificação técnica e experiência da organização	<ol style="list-style-type: none">Experiência comprovada nos últimos 10 (dez anos) anos na realização de atividades referentes à: atuação na área de população em situação de rua com interface com a política sobre álcool e outras drogas e pessoas desaparecidas; e construção de conteúdos técnicos e metodológicos e desenvolvimento de profissionais, incluindo capacitação e/ou treinamentos.Apresentar no mínimo 2 (dois) atestados de capacidade técnica emitidos por diferentes pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando a realização de atividades referentes ao objeto do contrato.	<p>21 Pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos;</p> <p>14 Pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos;</p> <p>07 Pontos: Evidência Satisfatória da capacidade para atender os requisitos</p>
Qualificação e Experiência da Coordenação/ responsabilidade técnica	<ol style="list-style-type: none">Coordenação técnica por profissional que possua formação em nível de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) concluído ou em andamento em Ciências Sociais, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas e experiência profissional comprovada na área de políticas públicas voltadas para a população em situação de rua e temas relacionados.<ol style="list-style-type: none">1.1. A formação/titulação: será comprovada por meio de cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, pós graduação (especialização, mestrado ou doutorado), registrado e reconhecido em país elegível. No caso de cursos de pós graduação em andamento, atestado de matrícula.1.2. Produção acadêmica: será comprovada pelo envio do conteúdo digital/digitalizado integral da produção e ou currículo lattes.1.3. Experiência profissional: deverá ser comprovada por meio de currículo assinado, informando os locais de trabalho e respectivos contatos, a função desempenhada e o período de realização.	<p>21 Pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos;</p> <p>14 Pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos;</p> <p>07 Pontos: Evidência Satisfatória da capacidade para atender os requisitos.</p>
Proposta Técnica (plano de trabalho preliminar, metodologia e abordagem)	<ol style="list-style-type: none">A proposta deve ser elaborada considerando as atividades a serem executadas conforme o TR e baseada na interpretação da empresa, considerando estratégias para a entrega dos produtos esperados e os diferentes interessados que precisam ser envolvidos nas diferentes atividades. A pontuação será dada a partir do planejamento de realização das atividades a serem executadas como descritas no Termo de Referência, indicando as bases de dados e as ferramentas a serem utilizadas como subsídio na	<p>21 Pontos: Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos;</p> <p>14 Pontos: Boa evidência da capacidade para atender e superar os requisitos;</p> <p>07 Pontos: Evidência</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

	<p>elaboração da metodologia.</p> <p>2. A proposta deve ser viável, contendo uma metodologia coerente considerando os produtos requisitados. A metodologia será pontuada a partir da resposta aos desafios apresentados e convergência com o cronograma de execução proposto no Termo de Referência.</p> <p>3. A proposta deve apresentar o quadro de profissionais que estarão envolvidos no desenvolvimento das atividades com detalhamento dos perfis, formação e qualificação profissional.</p>	Satisfatória da capacidade para atender os requisitos.
--	---	--

Etapa 3: Avaliação da proposta financeira, classificação final e desempate

Entre as propostas que atingirem a nota técnica mínima, ou seja, 70% (setenta por cento) do total máximo previsto para a etapa anterior, o resultado final será baseado na proposta de menor preço.

Em caso de empate no preço da proposta, será considerada a mais bem classificada a que obtiver a maior quantidade de pontos referentes ao perfil da Equipe Técnica.

7. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Durante a vigência deste Contrato, a Contratada, deverá:

- 7.1. Desenvolver cronograma de trabalho, que contemple reuniões com a contratada durante todo o processo para o monitoramento da atividade, apoio técnico e aprovação dos produtos;
- 7.2. Garantir que os serviços executados sejam realizados com qualidade e no prazo solicitado pelo contratante;
- 7.3. Executar os serviços de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- 7.4. Submeter, para apreciação e aprovação do CONTRATANTE qualquer modificação que se apresente necessária ao Projeto/Plano;
- 7.5. Guardar sigilo sobre as informações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e demais órgãos, salvo quando autorizada sua divulgação;

8. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Durante a vigência deste Contrato, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos por meio da Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua, beneficiária do projeto, deverá:

- 8.1. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao bom andamento dos trabalhos;
- 8.2. Viabilizar, quando lhe for pertinente, à execução do cronograma de trabalho durante todo o processo para o monitoramento da atividade, apoio técnico e aprovação.
- 8.3. Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;
- 8.4. Acompanhar a elaboração e validar todos os produtos e serviços previstos no Cronograma de Entrega de Produtos e Desembolso;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- 8.5 Manter a contratada informada sobre eventual mudança no processo de desenvolvimento do produto;
- 8.6 Acompanhar e monitorar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada para execução do objeto deste Termo de Referência;
- 8.7 Analisar e aprovar os relatórios e demais documentos encaminhados pela contratada;
- 8.8 Efetuar os pagamentos na data prevista no contrato, segundo o cumprimento, pela contratada, dos produtos vinculados a cada desembolso.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 9.1. O cronograma de execução será pautado pela entrega de cada um dos produtos pelos especialistas de cada área - população em situação de rua, pessoas desaparecidas e política sobre álcool e drogas -, a partir da assinatura do contrato.
 - 9.1.1. O primeiro produto deverá ser entregue em 15 dias;
 - 9.1.2. O segundo produto deverá ser entregue em 45 dias;
 - 9.1.3. O terceiro produto deverá ser entregue em 105 dias;
 - 9.1.4. O quarto produto deverá ser entregue em 135 dias; e
 - 9.1.5. O quinto produto deverá ser entregue em 160 dias.

10. FORMA DE PAGAMENTO

- 10.1. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) realizará os pagamentos em conformidade com o Cronograma de Desembolso previsto na tabela a seguir. A proponente deverá apresentar o valor total da atividade em questão, assim como o valor a ser pago pela Contratante a cada produto entregue.
- 10.2. Os pagamentos ocorrerão em cinco parcelas de acordo com a entrega dos produtos:
 - 10.2.1. Desembolso de 10% do valor do contrato após a entrega do primeiro produto;
 - 10.2.2. Desembolso de 20% do valor do contrato após a entrega do segundo produto;
 - 10.2.3. Desembolso de 30% do valor do contrato após a entrega do terceiro produto;
 - 10.2.4. Desembolso de 30% do valor do contrato após a entrega do quarto produto;
 - 10.2.5. Desembolso de 10% do valor do contrato após a entrega do quinto produto;

11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 11.1. A proposta técnica e metodológica para o desenvolvimento das atividades previstas nesse Termo de Referência (TR) deverá conter os seguintes itens:
- 11.2. Descrição de experiência prévia relacionada ao objeto deste Termo de Referência;
- 11.3. Detalhamento das atividades a serem realizadas, conforme previsão do item 5 deste TR;
- 11.4. Detalhamento do número de profissionais envolvidos na execução do objeto deste TR, especificando o total de horas por profissional, conforme item 5 deste Termo de Referência;
- 11.5. Orçamento total, por atividade e produto, considerando os profissionais envolvidos e todas as atividades objeto deste TR; e
- 11.6. Validade da proposta.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 12.1. Período de vigência: 6 (seis) meses, prorrogáveis pelo mesmo período.